



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 027/2021 – CLJRF/CFO.

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 03 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre a deliberação do Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 03 de novembro de 2021, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de: Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, o **Memorando N° 061/2021-CMA**, que encaminha o Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 03 de novembro de 2021, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 09 de novembro de 2021 as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamentos, procederam apreciação Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 08 de novembro de 2021, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense, e dá outras providências, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise, constatou-se que a propositura em comento teve sua iniciativa legal, visto que, conforme preconiza o Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal em consonância com o artigo 201 Parágrafo 1° alínea “c” do Regimento Interno da Camara Municipal de Apuí/AM, é de competência privativa da Câmara, que excede os de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara, a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem às pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao município.

Ainda em análise à proposta em tela, verifica-se que o objetivo é a concessão de Título Honorário de Cidadão Apuiense ao Excelentíssimo **Marcelo Ramos Rodrigues**, em razão do reconhecimento do Poder Legislativo aos relevantes serviços por ele prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, em especial ao Município de Apuí.

Neste sentido, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, e de, Finanças e Orçamento aprovam por maioria o Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 03 de novembro de 2021, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa”.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo N° 015, de 03 de novembro de 2021, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Apuiense e dá outras providências, sem ressalva.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Votos favoráveis

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Moraes _____

Membro Ver. Antônio Carlos Moises Franco _____